



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO
ESTADO DE SERGIPE

REPUBLIÇÃO PARA CORREÇÃO DO

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2023

CONTRATO Nº 02/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE

CONTRATADO: AT CONSULTORIA LTDA00 – CNPJ Nº 07.795.793/0001-21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

VALOR MENSAL: R\$ 10.456,68 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos III e V da Lei Federal nº 8.666/93.

01: Câmara Municipal de Riachuelo

01.031.0008.2.001: Administração da Câmara Municipal


3390.35.04 – Assessoria e/ou Auditoria Contábil Financeira – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: Próprios

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2024.

Riachuelo/SE, 05 de janeiro de 2024


GLECIO CARLOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de
Riachuelo/SE